

# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 04 DE ABRIL DE 2005

Concede título de “Cidadão Bebedourense” ao Exmo. Dr. José Eduardo Santos Neves.

De autoria do Vereador Rubens Marcondes de Oliveira

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

## **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao Exmo. Dr. José Eduardo Santos Neves.

**Art. 2º** - O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de abril de 2005.

**Celso Teixeira Romero**  
**PRESIDENTE**

**Fábio Campanelli**  
**1º SECRETÁRIO**

**Paulo Visoná**  
**2º SECRETÁRIO**